



EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025							
2º RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VALORES AUTORIZADOS							
ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA CULTURAL	VALOR AUTORIZADO	VALOR FINAL AUTORIZADO - APÓS PEDIDO DE AMPLIAÇÃO
1	on-656516175	CINCO ELEMENTOS PRODUCOES LTDA	FESTIVAL DE VERÃO - FORTALEZA	FORTALEZA	MÚSICA	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00

*Conforme itens 11.5 e 11.5.1 do Edital Mecenas do Ceará 2025 é possível a solicitação de ampliação de valores pelo proponente. 11.5. Após a Homologação dos Resultados em conformidade com o item 10.4 deste Edital, poderá a CEIC se reunir extraordinariamente para apreciação de pedido de ampliação do valor total autorizado, mediante provocação da parte interessada e apresentação da Declaração de Incentivo do pretenso Incentivador. 11.5.1. Caso a CEIC seja favorável à solicitação de ampliação de valores previamente autorizados, permanecerá inalterado o prazo para captação de recursos de 240 (duzentos e quarenta) dias, bem como, a Comissão deverá observar o teto limite de renúncia fiscal estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 e seus subitens.*

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Raquel Santos Honório  
Coordenadora de Economia Criativa e Fomento Cultural

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
Secretaria da Cultura

## EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025

## 2º RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VALORES AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA CULTURAL	VALOR AUTORIZADO	VALOR FINAL AUTORIZADO - APÓS PEDIDO DE AMPLIAÇÃO
1	on-656516175	CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL DE VERÃO - FORTALEZA	FORTALEZA	MÚSICA	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00

Conforme itens 11.5 e 11.5.1 do Edital Mecenas do Ceará 2025 é possível a solicitação de ampliação de valores pelo proponente. 11.5. Após a Homologação dos Resultados em conformidade com o item 10.4 deste Edital, poderá a CEIC se reunir extraordinariamente para apreciação de pedido de ampliação do valor total autorizado, mediante provocação da parte interessada e apresentação da Declaração de Incentivo do pretenso incentivador. 11.5.1. Caso a CEIC seja favorável à solicitação de ampliação de valores previamente autorizados, permanecerá inalterado o prazo para captação de recursos de 240 (duzentos e quarenta) dias, bem como, a Comissão deverá observar o teto limite de renúncia fiscal estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 e seus subitens. Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2025.

Raquel Santos Honório

COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL  
Luisa Ceia de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº047/2022

NUP: 27001.000894/2022-06 - PRÉ-RESERVA: 1425215

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 047/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E MOCAMBIQUE AUDIOVISUAL LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa MOCAMBIQUE AUDIOVISUAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.864.034/0001-00, com endereço na Av. Dom Luís, 300, sala 812, Bairro: Aldeota, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE, e-mail: mauricio.cruz.macedo@gmail.com, telefone: (85) 99777-7091, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por HILDEBRANDO MAURÍCIO DA CRUZ MACÊDO FILHO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.265.583-\*\*, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispendo sobre o Sistema Estadual da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, promover a alteração do Plano de Ação do CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº047/2022, para remanejamento de rubricas e utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 126.953,71 (cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), conforme novo Plano de Ação devidamente aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Cinema e Audiovisual - CCAVI. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela SECULT no Diário Oficial do Estado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

Hildebrando Maurício da Cruz Macêdo Filho  
MOCAMBIQUE AUDIOVISUAL LTDA  
PATROCINADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº0561/2025 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor MARCOS JACINTO DE SOUSA, matrícula nº 300004.8.X, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, para responder, sem prejuízo de suas funções e atribuições legais, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de janeiro de 2025, em virtude de férias oficiais deste titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 2100.007563/2025-55

## EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência do instrumento** por mais por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até o dia 26/12/2026, contados a partir do dia 27 de dezembro de 2025. O objeto do presente convênio trata-se da aquisição de material e equipamentos para apoio a Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapiopoca/CE.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 010/2023 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretária do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeito Municipal de ITAPIPOCA/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2025

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; CONTRATADA: TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de levantamento, identificação, georreferenciamento, certificação (para imóveis até 200ha), caracterização da malha fundiária e diagnóstico fundiário do município de Quixeramobim na Região IX, Sertão Central no Estado do Ceará, em uma área de 296.965,00 hectares, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta de preço do Contratado.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; FORO: Fortaleza-CE.; VIGÊNCIA: : Vigência de 01 (um) ano, contado da publicação, na forma do Art. 105 c/c o Art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação exclusivamente de prazo, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o Contratado.; VALOR GLOBAL: R\$ 2.117.360,45 (dois milhões, cento